



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 010/2021

*Destitui e Institui Nova Composição da Comissão
Permanente de Licitação, Equipe de Apoio ao
Pregão, Pregoeiro e dá outras providências.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR o servidor Bruno Polez Coelho, matrícula 15.160, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 24/02/2021.

Art. 2º- DESTITUIR a servidora Eliane Santana Tavares, matrícula 14.967, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 24/02/2021.

Art. 3º- A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial passa a ter a seguinte composição:

I – Adelita Schreider, matrícula nº 2.892 – Pregoeira/Presidente CPL;

II – André Luiz Valentim Paulo, matrícula nº 13.610 – Membro e Equipe de Apoio; e,

III – Guilherme Gama Barbosa, matrícula nº 100377 – Membro e Equipe de Apoio.

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira/Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor a ser indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 24/02/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de Fevereiro de 2021.


Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente do IPC

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	13.776.307,07	128.404,49	2.761.199,09	10.886.703,49
Poder Legislativo	155.474,72	-	155.474,72	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				0,00
Poder Executivo	18.563.381,99	7.287.073,54	22.161.278,65	-10.884.970,20
Poder Legislativo	1.679,88	-	1.679,88	0,00
TOTAL	32.496.843,66	7.415.478,03	25.079.632,34	1.733,29
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	111.457.456,94	25%	27,47%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	145.731.772,72	60%	83,11%	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.345.445,49	16%	18,38%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita Corrente Líquida	58.797.152,51		24.762.847,49	
Despesa de Capital Líquida	143.174.861,46		118.400.128,95	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receitas da Alienação de Ativos	52.100,00		347.900,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	191.225.383,90		136.997.260,82	

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

GRAZIELLE B. DEMONIER DE SOUSA
Contadora CRC/ES 012.247/O-0

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Secretário Municipal de Controle e Transparência

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES – IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 010/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e a Lei Federal nº. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR o servidor Bruno Polez Coelho, matrícula 15.160, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 24/02/2021.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- DESTITUIR a servidora Eliane Santana Tavares, matrícula 14.967, da função de membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial a partir da data de 24/02/2021.

Art. 3º- A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Pregão Eletrônico e Presencial passa a ter a seguinte composição:

I – Adelita Schreider, matrícula nº 2.892 – Pregoeira/Presidente CPL;

II – André Luiz Valentim Paulo, matrícula nº 13.610 – Membro e Equipe de Apoio; e,

III – Guilherme Gama Barbosa, matrícula nº 100377 – Membro e Equipe de Apoio.

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Pregoeira/Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor a ser indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 24/02/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de fevereiro de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente – IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 011/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR e DESIGNAR a servidora Eliane Santana Tavares, matrícula 14.968, para integrar a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 24/02/2021.

Art. 2º- NOMEAR e DESIGNAR o servidor Bruno Polez Coelho, matrícula 15.160, para integrar a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 24/02/2021.

Art. 3º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Celso Andreon – matr. 15.158 – Presidente Comissão Pró Gestão;

II – Membro: Anderson Mattos – matr. 13.609 – Membro Comissão Pró Gestão;

III – Membro: Daniel Nogueira Vargas – matr. 114.754 – Membro Comissão Pró Gestão;

IV – Membro: Eliana Santana Tavares – matr. 14.967 – Membro Comissão Pró Gestão; e,

V – Membro: Bruno Polez Coelho – matr. 15.160 – Membro Comissão Pró Gestão.

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 3º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 24/02/2021, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de fevereiro de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente do IPC

PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CARIACICA

Assinado digitalmente por
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARIACICA
Data: 2021.02.23 21:43:02
-0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br